



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE  
SANTA RITA DO PASSA QUATRO/SP  
PROCESSO SELETIVO 03-2016**



**RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO Nº 03-2016**

O Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, resolve RETIFICAR o Edital de abertura do Processo Seletivo Edital nº 03-2016, conforme segue:

**NO CAPÍTULO 2. DAS INSCRIÇÕES**

**Leia-se como segue e não como constou:**

**2.6 – Fica vedada a nova contratação de candidato classificado antes de decorridos 12 (doze) meses do encerramento de seu contrato de trabalho temporário anterior, ressalvadas as hipóteses previstas nos parágrafos 1º e 2º do artigo 4º da Lei Municipal nº 2.826, de 02 de junho de 2009, alterada pela Lei Municipal nº. 2.835, de 01 de julho de 2009, e mediante prévia autorização, em observância ao inciso III do artigo 8º do mesmo Diploma Legal.**

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº03-2016 do Processo Seletivo para a Prefeitura Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, 11 de novembro de 2016.

**Dr. Leandro Luciano dos Santos**  
**Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro/SP**